

Delatores da Odebrecht afirmam que empresa comprou imóvel para o Instituto Lula

Escrito por Indicado en la materia

Miércoles, 21 de Diciembre de 2016 12:43 - Actualizado Sábado, 24 de Diciembre de 2016 14:18

Pelo menos três dos depoimentos em acordos de delação premiada da empreiteira Odebrecht confirmaram que a empresa comprou, em 2010, imóvel em São Paulo que seria destinado à construção de uma nova sede do Instituto Lula.



De acordo com o jornal Folha de S. Paulo, Marcelo Odebrecht, ex-presidente do grupo; Alexandrino Alencar, ex-diretor de relações institucionais; e Paulo Melo, ex-diretor-superintendente da Odebrecht Realizações Imobiliárias, teriam relatado os fatos.

De acordo com os delatores, o imóvel, que no papel foi adquirido pela DAG Construtora, foi na verdade pago pela Odebrecht e seria destinado à construção de uma nova sede do Instituto Lula. Ainda segundo Marcelo, Alencar e Melo, a ideia era que após a Odebrecht comprasse o imóvel outras grandes empresas ajudassem a construir o prédio do Instituto Lula.

No entanto, Lula e Marisa Letícia, ex-primeira-dama, não se agradaram do local. Com isso,

Delatores da Odebrecht afirmam que empresa comprou imóvel para o Instituto Lula

Escrito por Indicado en la materia

Miércoles, 21 de Diciembre de 2016 12:43 - Actualizado Sábado, 24 de Diciembre de 2016 14:18

Marcelo Odebrecht teria determinado que procurassem outro imóvel. De acordo com os delatores, o projeto acabou não indo para frente. O imóvel comprado pela Odebrecht e que seria destinado ao Instituto Lula fica situado na Rua Dr. Haberbeck Brandão, nº 178, em São Paulo.

Na última segunda-feira (19), o juiz federal Sérgio Moro, responsável pelas ações da Operação Lava Jato, aceitou a quinta denúncia contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Com a decisão, o petista se tornou réu pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Ponto central da última denúncia, o fato de a nova sede não ter saído do papel não impediu que Moro aceitasse a denúncia contra Lula. De acordo com o juiz, a falta de transferência na compra do imóvel onde seria construído o instituto não prejudica a acusação de corrupção, caracterizada pela oferta e pela solicitação da propina.

Ao Jornal, o Instituto Lula disse, via sua assessoria de imprensa, que não comenta “supostas delações”. Afirmou que “delações não são prova, quanto mais supostas delações”.

A nota diz ainda que o ex-presidente não solicitou nenhuma vantagem indevida e sempre agiu dentro da lei. “O terreno nunca foi do Instituto Lula e tampouco foi colocado à sua disposição. O imóvel pertence a empresa particular que lá constrói uma revenda de automóveis. Tem dono e uso conhecido. Ou seja, a Lava Jato acusa como se fosse vantagem particular de Lula um terreno que ele nunca recebeu, nem o instituto – que não é propriedade de Lula, nem pode ser tratado como tal, porque o Instituto Lula tem uma personalidade jurídica própria.”